



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA PARA A APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 07 DE MAIO DE 2024.


Súmula: Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Ordinárias.

Art. 1º Altera o artigo 80, Caput do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“As Sessões Ordinárias serão semanais e realizar-se-ão as 09 horas, das segundas-feiras.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de maio de 2024.


ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente


JOÃO MARIA MACHADO
Vice-Presidente


DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
1º. Secretário


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
2ª. Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202


JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,


Em atendimento aos pedidos da maioria dos vereadores, as Sessões devem ser em horário matutino, pois no horário em que se encontra não há a participação popular, reduzindo em mais de 50% (cinquenta por cento) a interação com os munícipes.

Dessa forma, solicita a aprovação do referido projeto de resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 07 de maio de 2024.


ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente


JOÃO MÁRIA MACHADO
Vice-Presidente


DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
1º. Secretário


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
2ª. Secretária